

EDITAL Nº 60/2023-PPIFOR

A Professora Dra Marcia Regina Royer, Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Formação Docente Interdisciplinar, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade Estadual do Paraná, Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições...

TORNA PÚBLICO

A abertura das Inscrições para a realização do Processo de Seleção para o curso de **MESTRADO, Turma 2024**, do *Programa de Pós-Graduação em Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR)*, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranavaí.

1- INSCRIÇÕES

Período de: **11 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024.**

As inscrições serão feitas de forma virtual pelo e-mail: ppifor.ensino@unespar.edu.br, contendo as seguintes informações:

Assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO DE MESTRADO**; no corpo do e-mail: **NOME COMPLETO**. As inscrições homologadas serão disponibilizadas em edital, publicado no *site* do Programa, até **21/02/2024**.

2- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

A- Ficha de inscrição:

- Ficha da Inscrição preenchida e Assinada (assinatura digital ou cópia digitalizada da ficha preenchida e assinada). (Ficha disponível no Anexo I).
- 01 Foto 3x4 (digital, mas caso seja selecionado, terá que entregar uma foto original no ato da matrícula).

B- Cópia Digitalizada dos documentos abaixo relacionados

- Diploma de Graduação em **Licenciatura**, (não se aplica para formandos da graduação).
- Histórico Escolar da Graduação em **Licenciatura**.
- Registro de Nascimento, Casamento ou com Averbação de Divórcio.
- Identidade e CPF.
- Comprovante de Endereço.

C- *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes CNPq)

- *Curriculum Lattes* juntamente com os **documentos que comprovem** as atividades profissionais e produção científica; não é necessário autenticar esses documentos. Para artigos, digitalizar apenas a primeira folha; para livros, digitalizar a folha catalográfica e sumário; para capítulos de livro, digitalizar a folha catalográfica, sumário e primeira folha do capítulo; para trabalhos de evento (completos, resumos expandidos e resumos) digitalizar a primeira página.

D- Pré-projeto de Dissertação

- O roteiro da elaboração do pré-projeto encontra-se no Anexo II.

E- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição

Valor de R\$100,00. Boleto disponível no site do PPIFOR (<http://ppifor.unespar.edu.br/>).

F- Os(as) candidatos(as) optantes por uma das modalidades de reserva de vagas

Deverão apresentar no ato de inscrição no processo seletivo, além dos documentos indicados acima, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as): 1 - Carta de Autodeclaração (Anexo III), conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- b) candidatos(as) indígenas: 1 - Carta de Autodeclaração indicando o pertencimento étnico (Anexo IV); 2 - Carta de Recomendação Indígena (Anexo V) emitida por liderança indígena devidamente reconhecida de caráter local e/ou regional;
- c) candidatos(as) com deficiência: 1 - Carta de Autodeclaração (Anexo VI); 2 - Apresentação de laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade;
- d) candidatos(as) trans: 1 - Carta de Autodeclaração (Anexo VII)

3- NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas um total de **20 (vinte) vagas** no processo seletivo para portadores/as de diploma de graduação, em licenciatura, divididas entre as duas linhas de pesquisa, conforme o Quadro 1, das quais são reservadas as descritas no item 3.1 deste edital.

Quadro 1 - Distribuição de vagas por docentes de acordo com linhas de pesquisa

Professores – LINHA 1 EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Nº de Vagas
1 - ADÃO APARECIDO MOLINA	03
2 - CONCEIÇÃO SOLANGE BUTION PERIN	01
3 - FATIMA APARECIDA DE SOUZA FRANCIOLI	01
4 - MARCIA MARLENE STENTZLER	02
5 - MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK	01
6 – NEIDE DE ALMEIDA LANÇA GALVÃO FÁVARO	02
7 - RENAN BANDEIRANTE DE ARAUJO	01
Professores – LINHA 2 FORMAÇÃO DE PROFESSORES E OS RECURSOS TEÓRICO-DIDÁTICOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS	Nº de Vagas
1 - MARCIA REGINA ROYER	03
2 - NÁJELA TAVARES UJIIE	02
3 - PAULO CÉSAR GOMES	01
4 - SHALIMAR CALEGARI ZANATTA	03
TOTAL DE VAGAS	20

3.1 Da reserva de vagas

Do total das 20 vagas ofertadas, em consonância à resolução nº 022/2021- CEPE/Unespar, ficam reservadas as seguintes:

3.1.1 Vinte por cento (20%) das vagas para candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) e candidatos(as) indígenas; pelo menos cinco por cento (5%) para pessoas com deficiência, e de pelo menos cinco por cento (5%) para pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros), de acordo com as especificações:

I - 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) e candidatos(as) indígenas, assim subdivididas em correspondentes quantitativos:

- a) 03 (três) vagas para candidatos negros(as) (pretos/as e pardos/as);
- b) 01 (uma) vaga para candidatos(as) indígenas.

II - 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência; correspondente ao quantitativo de 01 (uma) vaga.

III - 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) trans (transexuais, travestis e transgêneros); correspondente ao quantitativo de 01 (uma) vaga.

3.1.2 Os(as) candidatos(as) postulantes pelo sistema de reserva de vagas deverão optar por um único grupo, preenchendo o formulário no ato de inscrição no processo seletivo.

3.1.3 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes de reserva de vagas até atingir seu limite máximo.

3.1.4 Os(as) candidatos(as) que optarem no ato de inscrição por um dos grupos para os quais está destinada a reserva de vagas no processo seletivo, concorrerão concomitantemente à ampla concorrência.

3.1.5 Em caso de desistência de candidatos/as optantes de reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) de igual categoria, respeitando a ordem de classificação.

3.1.8 As vagas não preenchidas no sistema de reserva de vagas serão transferidas para ampla concorrência.

3.1.9 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) serão convocados(as) para Banca de Verificação a partir de edital específico para esse fim, após divulgação do edital de confirmação e homologação das inscrições no processo seletivo.

3.1.10 A Banca de Verificação terá sua constituição e funcionamento regido pela Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, que trata da Comissão de Heteroidentificação, e suas alterações posteriores, para cumprimento da finalidade da política de ações afirmativas.

3.1.11 As Bancas de Verificação, além de atender aos critérios de diversidade de raça, preferencialmente, deverão ser compostas de cinco (05) membros e seus respectivos suplentes, conforme rege a Portaria mencionada no item 3.1.10 deste edital.

3.1.12 A composição das Bancas de Verificação (Comissão de Heteroidentificação) para candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) optantes da reserva de vagas, será divulgada por meio de edital, pela Comissão de Processo Seletivo.

4-ESCOLHA DO POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

O candidato deverá escolher 02 (dois) possíveis nomes de orientadores pela ordem da sua prioridade. Sendo que, os mesmos deverão ser OBRIGATORIAMENTE da mesma linha de pesquisa (1 OU 2).

1ª. Opção: _____

2ª. Opção: _____

Importante: O candidato ficará na lista de classificados do(a) orientador(a) da 1ª opção, podendo ser indicado para o(a) orientador(a) da 2ª opção, se ficar como 1º suplente e se houver desistências dos candidatos para o nome da 2ª opção.

5-ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção consistirá em: Análise da documentação listada neste edital; Prova escrita; Entrevista, Análise do Currículo Lattes e Análise do Pré-projeto.

A **Prova Escrita** é considerada **fase eliminatória (primeira fase)**, sendo desclassificados os candidatos que não atingirem no mínimo 7,0 pontos.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) deverão participar da **fase classificatória (segunda fase)**, sendo a soma da **entrevista, análise do Currículo Lattes e análise do pré-projeto**.

A **nota final** de cada candidato no processo seletivo será a média simples das notas obtidas na etapa eliminatória e na etapa classificatória.

6-CRONOGRAMA

Período de Inscrições	11/01/2024 a 18/02/2024
Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições	21/02/2024
Divulgação do local e horário da Prova Escrita	28/02/2024
Prova Escrita	06/03/2024
Divulgação do resultado da Prova Escrita	11/03/2024
Divulgação do agendamento da entrevista: dia, horário e local	13/03/2024
Entrevistas / Análise de Currículos/ Análise dos Pré- Projetos	18/03/2024 e 19/03/2024
Divulgação do resultado das entrevistas, análises de currículos e dos pré-projetos	21/03/2024
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	21/03/2024
Matricula dos alunos regulares ingressantes em 2024	26/03/2024 e 27/03/2024
Matricula dos alunos não regulares ingressantes em 2024	27/03/2024

Obs: Os alunos aprovados dentro do limite de vagas deverão efetivar suas matrículas, com as devidas documentações solicitadas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR no período de 26 a 27 de março de 2024.

7-DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à taxa de inscrição.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPIFOR/Unespar.

Informações adicionais podem ser obtidas exclusivamente através do e-mail:

ppifor.ensino@unespar.edu.br.

Paranavaí-PR, 01 de dezembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Marcia Regina Royer
Coordenadora do PPIFOR